



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

2025/11

Reunião Extraordinária de 19 de julho de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

[Handwritten signatures in blue ink]



Freguesia de Vila Cova à Coelheira
2025/11

Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Data da Reunião: 19 de julho de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Fernando Guedes Pinto
Secretária: Sónia Cristina Ferreira Ramos
Tesoureiro: Óscar Rodrigues Frias
FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas
Encerramento: vinte e uma horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Vila Nova à Coelheira

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

1 Deliberações

1.1 - 6.ª Alteração Permutativa ao PPI e Orçamento da Despesa 2025

1.2 - "Aquisição de serviços de mão de obra e máquina para limpeza e manutenção da viação rural, em regime de bolsa de horas"

1.1 - 6.ª Alteração Permutativa ao PPI e Orçamento da Despesa 2025

Presente a 6.ª alteração ao orçamento das Despesas e PPI

Deliberação: Documentos aprovados por unanimidade

1.2 - "Aquisição de serviços de mão de obra e máquina para limpeza e manutenção da viação rural, em regime de bolsa de horas"

1. Aceitar e adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente único **Rei do Adro Unipessoal Lda**, com o NIPC 509711065, para a "Aquisição de serviços de mão de obra e máquina para limpeza e manutenção da viação rural, em regime de bolsa de horas", no valor global de **14.025,00 euros (quatorze mil e vinte e cinco euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal de 6% em vigor, com prazo máximo de execução até 30 de setembro de , ou até perfazer o montante global do contrato, se este ocorrer em primeiro.

2. Aprovar a minuta do contrato.

Mas se deliberou solicitar ao mencionado adjudicatário para apresentar, no prazo máximo de **5 dias a contar da data da receção da presente notificação**, por meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, designadamente para o endereço de correio eletrónico jfvcc.contratacaopublica@hotmail.com, os documentos de habilitação previstos no artigo 81º do CCP e n.º 12 do convite à apresentação de proposta. Nos termos dos artigos 100º e 101º do CCP remete-se em anexo a minuta do contrato, a qual se considera aceite quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos dois dias subsequentes à notificação de adjudicação.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Vila Cova à Coelheira, 19 de julho de 2025

O Presidente,

Fernando Guedes Pinto

(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

Sónia Cristina Ferreira Ramos

(Sónia Cristina Ferreira Ramos)

O Tesoureiro,

Oscar Rodrigues Frias

(Óscar Rodrigues Frias)